



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 573/2026

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS FIC
PROGRAMA PRONATEC EMPREENDER BOLSA-FORMAÇÃO/IFMG

3ª CHAMADA DE MATRÍCULA

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG - nº 2903/IFMG, de 18 de junho de 2026, publicada no DOU de 22/06/2026, Seção 2, pág. 18 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, torna pública a 3ª CHAMADA DE MATRÍCULA para o presente edital, conforme segue:

1. Curso Drones e Impressoras 3D

Nome	Classificação	Situação
Hugo Inácio De Souza	25º	Selecionado(a)
Marcus Vinícius Nascimento Silva	26º	Cadastro de reserva
Samuel De Souza Rosa	27º	Cadastro de reserva
Idair Nilson Pinto	28º	Cadastro de reserva
Iuri Milagre Caldeira Brant	29º	Cadastro de reserva
Francisco Pereira Mezêncio	30º	Cadastro de reserva
Arthur Mourão Ferraz	31º	Cadastro de reserva
Henrique Duarte Costa	32º	Cadastro de reserva
Andre Henrique De Oliveira	33º	Cadastro de reserva

César Carvalho Leal	34º	Cadastro de reserva
Nathan Ferreira Rocha	35º	Cadastro de reserva
Vitor Garcia Pires	36º	Excedente

2 . Após publicação do resultado final, os(as) candidatas(os) selecionado(as) terão que responder ao questionário disponível em <https://forms.gle/dbdndavc93xdAZF37> para efetivarem a sua matrícula, até 03/07/2026.

3. Conforme previsto no item 4.6 do Edital:

[...]

4.6.1. Para os candidatos aprovados para o cadastro de reserva até a 35ª colocação será permitida a participação nas aulas;

4.6.2. A participação de candidatos aprovados para o cadastro de reserva nas aulas não dará direito ao recebimento do Auxílio Estudantil (Auxílio Permanência);

4.6.3. Caso haja desistência de alunos selecionados os alunos em cadastro de reserva poderão ser convocados em chamadas adicionais para se matricularem passando, assim, a ter direito ao recebimento

4. Solução para dúvidas ou informações sobre o processo de matrícula poderão ser solicitadas pelo e-mail pronatecemprender.formiga@ifmg.edu.br

Formiga, 01 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Rodrigues Vieira, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Formiga**, em 01/07/2026, às 15:35, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2791332** e o código CRC **9FEC114C**.

23211.000901/2026-69

2791332v1